



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P U B L I C A D A  
17 / 09 / 2024  
Silvana  
Departamento Legislativo

**PORTARIA Nº 4.522, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **LUCAS FREITAS ROQUE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo e Legislativo, licença paternidade pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 12 de setembro de 2024, nos termos do artigo 150 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, alterado pela Lei nº 4.124, de 12/07/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de setembro de 2024.

Aracruz, 17 de setembro de 2024.

  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara